

Crime e impunidade

Direitos Humanos

CARACAS – A utilização da Justiça Militar como “fórmula de impunidade” no continente americano foi denunciada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA que se reuniu na capital venezuelana antes da 28ª assembléia-geral da Organização.

Segundo o presidente da CIDH, o venezuelano Carlos Ayala, “ocupa e preocupa à Comissão a impunidade gerada pelo julgamento indevido de crimes contra os direitos humanos pela Justiça Militar”. “Em não poucos casos, a Justiça Militar foi e é usada como fórmula de impunidade para proteger indevidamente a membros das Forças Armadas e em outros casos como fórmula de punição severa e desproporcional de civis”, comentou Ayala.

A Comissão defende, disse seu presidente, “uma jurisdição disciplinar para defender a ordem propriamente militar dentro das Forças Armadas”, o que significa que a

Justiça Militar seria aplicada apenas “aos militares na ativa e por delitos de função”. Nesse caso, acrescentou, devem ser excluídos “crimes que não são nem podem ser estritamente de função, como os delitos de lesa-majestade, o genocídio, a tortura, as violações sexuais e os crimes contra os direitos humanos”.

“Não existe no hemisfério a noção de que no caso dos crimes cometidos por agentes estatais estes sejam considerados objeto de investigação e sanção, conforme a lei. E por isso ficam impunes”, disse Ayala.

Entre as questões que mais preocupam a CIDH estão a impunidade, as prisões preventivas, as condições das penitenciárias, a proteção dos defensores dos direitos humanos, a liberdade de expressão, os direitos da criança e da mulher, os povos indígenas, os trabalhadores migrantes, os refugiados e os desabrigados.